



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 117
De 01 de abril de 2021

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica, vinculado à Assessoria Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

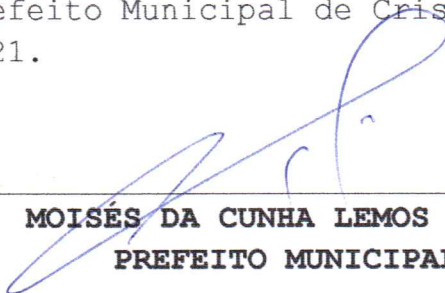
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica, a Sra. **ANA RAQUEL ASCENSO LINO**, brasileira, portadora do RG de N° 3.986.415, SSP/PI, inscrita no CPF sob n° 073.866.253-40, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, s/n, Bairro Nova República, Cristalândia/PI, vinculada à Assessoria Jurídica de Cristalândia do Piauí /PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 01 de abril de 2021.


MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL